

AVISO
“CORRIDA ROSA”
LOUROSA

Vitor Carlos Latourrette Marques, vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem Estar Animal da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira em regime de substituição:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, a Câmara Municipal em parceria com a Obra do Frei Gil vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o corte/condicionamento de trânsito no dia 29 de agosto de 2024, 16h00 e as 20h30 para estacionamento de viaturas, e o condicionamento de trânsito no dia 30 de agosto de 2024, entre as 16h00 e as 19h00, para realização da prova na Avenida de Lourosa, Parque de Lazer de Lourosa “Esplanada Autocarro”, da freguesia de Lourosa, deste concelho.**

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 06 de agosto de 2024

O Vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem Estar Animal



Vítor Marques, Dr.
(Em regime de substituição)